



## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )

### Informações Iniciais

#### ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
DG - DIRETORIA-GERAL	GUILHERME BARBOSA BRANDÃO	7700	62004

#### ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
DITEC - DIRETORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEBASTIÃO NEIVA FILHO	5242	63500

#### HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? SIM

NR. CONTRATO VIGENTE / EXPIRADO: Contrato 219/2022  
NR. LICITAÇÃO DO CONTRATO: 101/2022  
NR. PROCESSO DA LICITAÇÃO: 335785/2019

### Definição do Objeto

#### Objeto

Aquisição de Notebooks de Alto Desempenho

#### Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) :

Se refere ao item único

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ?

Sim

**Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021**

### Fundamentação da contratação

#### JUSTIFICATIVA

Os equipamentos serão utilizados em criação de produtos de mídia digitais (edição de vídeo/áudio/imagem e gráficos), processamento de dados e execução de tarefas com aceleração por GPU, em atividades fora de Brasília que exigem alta mobilidade e robustez.

Ressalta-se que a especificação difere dos equipamentos atualmente disponíveis na Casa e daqueles previstos em futuras padronizações, pois trata-se de máquinas de produção para trabalhos de alta complexidade, que demandam GPU profissional, maior capacidade de memória e armazenamento, além de portabilidade adequada.

### Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ? Não

Haverá vedação à participação de consórcios ? Não

Haverá vedação à participação de cooperativas ? Não

Haverá garantia de proposta ? Não

Haverá vistoria prévia ? Não

Haverá inversão de fases ? Não





## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )

Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ? **Não**

### Modelo de execução do objeto

**ROTINA DE EXECUÇÃO** **Não**

### DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA

- Prestar informações ou esclarecimentos que venham ser solicitados, referente a qualquer problema detectado; • Responder pelos danos causados diretamente à Câmara dos Deputados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto; • Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar informações/esclarecimentos necessários, pertinentes à entrega do objeto; • Comunicar qualquer irregularidade verificada; • Assegurar acesso as suas dependências onde serão entregues os produtos; • Receber o objeto se atendidas as condições técnicas; • Efetuar o pagamento devido.

**SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO** **Não**

### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deve ser entregue novo e para primeiro uso, lacrado em embalagem original. O Local de entrega será: Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Ceam-SIA/Sul Trecho 5, lotes 20 a 60, térreo. CEP 71 205-050. Telefone (61) 3216 4650.

### Modelo de gestão do contrato ou afins

Unidade(s) Responsável(is)

Ditec

DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO

Coaus

**INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO** **Somente Nota de Empenho**

Haverá exigências para transição contratual ? **Não**

Haverá treinamento ? **Não**

### Seleção do fornecedor

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ? **Não**

Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ? **Não**

Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ? **Não**

Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ? **Não**

### Estimativa/Orçamento

#### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar total de preços é de R\$ 52.397,37.

Orçamento será divulgado no Edital ? **Sim**

Dotação Orçamentária **Sim**

Justificativa : Siorc 5893809  
DFD por exceção - Aquisição de Notebook Avançado  
Despesa Planejada Atual (DPA): R\$ 65.400



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )****Detalhamento****1 NOTEBOOK**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:Dell Max Pro 16; HP ZBook G11; Lenovo P2 Gen 16

DESCRIÇÃO:COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

CARACTERÍSTICA(S):Placa Principal e BIOS

Permite atualização e inserção de código patrimonial

Acesso remoto (mesmo desligado/travado)

Controle remoto mouse/teclado via interface gráfica

Memória não volátil para inventário e alertas

Suporte remoto em rede corporativa (NAT/Internet)

Instruções de virtualização de I/O no chipset

Interfaces e Comunicação

Saída digital HDMI (nativa ou adaptador)

Rede Ethernet 10/100/1000 RJ-45 com LEDs

Padrões IEEE 802.3/2/3x, SMBIOS, Wake on Lan, PXE

Rede sem fio IEEE 802.11b/g/n (integrada)

Bluetooth 5 ou superior (homologado Anatel)

Portas USB

Mínimo 2 portas (1x Tipo A 3.0 e 1x Tipo C 10Gbs)

Processador

Mínimo 16 núcleos com virtualização

Fabricação atual e lançamento < 24 meses

Memória

DDR5, mínimo 5200 Mhz

Mínimo 32 GB em Dual Channel (2 módulos)

Placa Gráfica

Mínimo 4 GB GDDR6 e DirectX 12

Largura de banda mínima de 128 GB/s

Áudio e SSD

Áudio HD, Estéreo full-duplex, Speakers/Mic embutidos

SSD Mínimo 1 TB NVMe M.2 PCIe Gen 4

SSD MTBF 1.1Mh e vel. 3200MB/s (L) / 2100MB/s (E)

Bateria e Teclado

Bateria interna de íons de lítio ou superior

Teclado ABNT2 (Ç), retroiluminado, resistente a líquidos

Tela e Câmera

Tela 14" a 16", Matriz Ativa, LED, mín 1M pixels

Câmera HD integrada, tampa privacidade, Infravermelho

Gabinete e Segurança

Proteção estrutural e resistência MIL-STD

Fenda de segurança Kensington

Espessura máx 3,10 cm e Peso máx 3,0 Kg

Leitor biométrico de digitais integrado

Fonte e Acessórios

Fonte automática 110V/220V

Cabo padrão brasileiro (NBR 14136:2002)

Mochila protetora e Windows 11 Pro PT-BR

GARANTIA MÍNIMA:60 meses.

Confeccionado em MADEIRA ?

**Não**

Haverá requisitos ambientais ?

**Sim**

Detalhamento : Os equipamentos devem ser entregues em embalagens de menor volume que garantam o transporte e armazenamento seguro. As embalagens devem ser recicláveis no Brasil.



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )**

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?

**Não**

Marca e modelo

**HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO** (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

Dell Max Pro 16; HP ZBook G11; Lenovo P2 Gen 16

Garantia, manutenção e assistência técnica :

**Garantia Estendida****Justificativa da garantia estendida**

Garantia padrão do fabricante para um período total de 60 meses, conforme as melhores práticas e recomendações. Vide Portaria SGD\_MGI n. 2.715, de 21 de junho de 2023.

**Obrigações da Contratada**

- Prestar informações ou esclarecimentos que venham ser solicitados, referente a qualquer problema detectado;
- Responder pelos danos causados diretamente à Câmara dos Deputados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados.

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?

**Não**

Prazo de Entrega do Objeto

Trinta dias contados da emissão da nota de empenho.

Somente Recebimento Definitivo ?

**Sim****Prazo de recebimento definitivo**

10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?

**Não**

Haverá serviços de instalação ?

**Não**

Haverá Amostras ?

**Não**

Haverá Protótipos ?

**Não**

Haverá Prova de Conceito (POC) ?

**Não**

Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?

**Não**

Este item é de natureza divisível?

**Sim****Justificativa da Quantidade ( 2 ) :**

A aquisição de 2 (dois) notebooks avançados se justifica pela necessidade de disponibilizar à Diretoria-Geral equipamentos corporativos com mobilidade e desempenho superiores aos modelos padrão, capazes de suportar, com estabilidade e segurança, a execução de atividades técnicas e administrativas em regime de multitarefa, sobretudo em deslocamentos e fora do posto de trabalho habitual. Além das atividades típicas de direção e gestão administrativa, como análise e consolidação de informações gerenciais (painéis e relatórios), elaboração, revisão e validação de documentos e participação em reuniões e videoconferências com uso simultâneo de múltiplas aplicações, os equipamentos atendem à produção e ao tratamento de conteúdos institucionais e materiais digitais (edição de vídeo, áudio, imagem e gráficos) e ao processamento de dados associado a essas entregas. Por essa razão, a especificação inclui recursos de aceleração por GPU, necessários para operações intensivas desses fluxos de produção, como





## **TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )**

renderização, codificação e decodificação de vídeo, aplicação de filtros e efeitos e uso de recursos de inteligência artificial incorporados às ferramentas adotadas. Trata-se de necessidade de equipamentos de produção para tarefas de maior complexidade, com demanda por GPU, maior capacidade de memória e armazenamento e portabilidade compatível com o uso, por exemplo, na Residência Oficial da Presidência, no Plenário Ulysses Guimarães e em salas de comissões. A contratação assegura continuidade operacional, produtividade e aderência a requisitos institucionais de segurança e privacidade.

Critérios de medição:	<b>Unidades de medida usuais ( Compra e serviço )</b>
Forma de Pagamento :	<b>Único/Integral</b>

